

I FESTIVAL DE PARÓDIAS DE PROTESTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – “FESTIVAL PAPO RETO”

REGULAMENTO

I - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - O I Festival de Paródias de Protesto da Educação Básica de Alagoas é uma Ação de Extensão promovida por estudantes do Curso de História da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) dentro das atividades da disciplina ACE (Atividade Curricular de Extensão), em parceria com o Diretório Acadêmico de História “Dirceu Lindoso” (DAHIS) e as Escolas da Rede Pública da Educação Básica de Alagoas, exclusivamente da cidade de Maceió. **O Festival Papo Reto (FPP) não tem caráter de competição, mas sim de Encontro e Mostra Cultural.**

II - LOCAL E DATA

Art. 2º - O I FPP, encontro final, será realizado no mês de maio de 2023, em dia, horário e local a ser divulgado pela organização de Festival com, no mínimo, 10 dias de antecedência, podendo ocorrer na UFAL, campus Maceió, ou em alguma Escola da Rede Pública de Maceió.

III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O I Festival de Paródias de Protesto da Educação Básica (Festival Papo Reto – FPP) tem como objetivo principal provocar reflexões críticas e ações coletivas da comunidade escolar da Educação Básica de Maceió (Níveis Fundamental/Médio e EJA) visando intervenções na realidade social a partir dos seguintes eixos: desigualdade social; preconceito de gênero; racismo; liberdade religiosa; xenofobia e gestão democrática na escola.

§ 1º Estimular os (as) estudantes do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos de escolas públicas a construir conhecimentos e refletirem de forma crítica e criativa sobre questões e problemas relacionados aos eixos mencionados;

§ 2º Incentivar e valorizar o trabalho desenvolvido pelos/as professores(as) e estudantes que buscam contribuir com uma visão crítica da sociedade;

IV – DAS INSCRIÇÕES E TEMAS

Art. 4º - Poderá se inscrever qualquer estudante da Educação Básica das escolas públicas municipais e estaduais de Maceió, regularmente matriculado/a em 2023.

Art. 5º - O período para inscrição é de **17 a 28 de abril de 2023**.

Art. 6º - A ficha de inscrição está disponível no Anexo I desse Regulamento e deverá ser enviada para o e-mail festivalpaporetoufal@gmail.com até o dia 28 de abril, contendo os seguintes anexos: Ficha de Inscrição preenchida e assinada por um/a docente responsável; Termo de Autorização para menores de 18 anos devidamente assinado; um arquivo de áudio (formato mp3) com a paródia cantada em gravação simples – com ou sem acompanhamento instrumental; nome, artista e letra da canção original; nomes, autoria e letra da paródia; comprovante de matrícula do ano de 2023, podendo ser Declaração, Ficha de Matrícula, Carteira Estudantil ou qualquer outro documento comprobatório.

Art. 7º - A inscrição no Festival é gratuita e deve ser efetuada por um responsável legal da escola, preferencialmente o/a docente orientador/a, atendendo o que consta no Art. 6º deste Regulamento;

Art. 8º - NÃO serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido no Art. 5º.

Art. 9º - Nos casos em que o (a) autor (a) da paródia não será o(a) intérprete ou, ainda, será acompanhado(a) por outros(as) intérpretes, os(as) estudantes(as) indicados/as para apresentação da paródia deverão estar devidamente matriculados(as) na mesma escola que o(a) estudante autor(a).

Art. 10 - Cada estudante poderá inscrever até 02 (duas) paródias.

Art. 11 - A letra da paródia deve buscar apresentar uma reflexão crítica e de protesto social acerca dos eixos mencionados no Art. 3º deste Regulamento.

Art. 12 - São terminantemente proibidas letras com teor pornográfico, discriminatório e preconceituoso, assim como a utilização de termos depreciativos e de discursos de ódio.

Art. 13 - As paródias inscritas devem ser originais e inéditas, podendo abordar um dos temas propostos ou articular os vários temas.

Art. 17 - Em caso de paródias escritas por mais de um (a) estudante, deverá ser escolhido, antecipadamente, o nome do(a) estudante/autor(a) que constará na ficha de inscrição e será adotado como referência para efeitos de divulgação. Os (as) demais poderão ser inscritos (as) como co-autores (as).

V – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 18 - A Comissão Organizadora é constituída por estudantes do Curso de História da Universidade Federal de Alagoas, sob a orientação de um/a ou mais docente/s referido curso.

Art. 19 - A Comissão Organizadora fará a seletiva da etapa final do Encontro/Festival.

Art. 20 - A Comissão Organizadora convidará até 10 (dez) autores/as de paródias para a Mostra Final que será realizada em dia, horário e local a ser comunicado com, no mínimo, 10 dias de antecedência.

Art. 21 - A comissão organizadora terá o poder de deliberar sobre qualquer questão do Festival Papo Reto.

Art. 22 - A seleção das paródias será feita seguindo critérios previamente estabelecidos.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA (MOSTRA FINAL)

Art. 23 – A Comissão Organizadora do I Festival Papo Reto avaliará as paródias de acordo com os seguintes critérios: 1. coerência com os temas propostos; 2. originalidade; 3. letra e métrica; 4. performance na gravação enviada. Questões técnicas como gravações em estúdios e arranjos musicais não serão avaliadas. Ou seja, até um áudio gravado sem instrumentação e no próprio aparelho telefônico do/a estudante poderá ser bem pontuado. Porém, deve-se prezar pela qualidade do áudio, principalmente se fizer uso de *playback*.

Art. 24 - A Comissão Julgadora utilizará na etapa final do I Festival de Paródias os seguintes critérios e pontuação: coerência com os temas propostos 03 (três pontos); originalidade 03 (três pontos); letra e métrica 02 (dois pontos); e performance 02 (dois pontos), totalizando 10 (dez pontos).

IX – DA CULMINÂNCIA DO FESTIVAL

Art. 30 - A seleção será realizada em etapa única, sob responsabilidade da Comissão Organizadora que convidará até 10 (dez) paródias para a Mostra Final.

X – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 31 - Será considerado motivo para desclassificação:

§ 1º Não observância dos artigos 3 e 24;

§ 2º Não entregar a declaração/comprovante de matrícula emitida pela escola;

§3º Não entregar o **termo de autorização de pais ou responsáveis (para menores de dezoito anos)** autorizando a participação do/a estudante de menor idade como autor(a) e/ou intérprete(s) no Festival Papo Reto, devidamente assinado e com data.

§ 4º Não declarar na ficha de inscrição da paródia o nome do(a) professor(a) orientador(a);

§ 5º O grupo de apresentação que tiver participação de pessoas que não sejam alunos(as) da escola do(a) aluno(a)/autor(a), também será classificado.

XI – DA APRESENTAÇÃO

Art. 32 – As paródias classificadas poderão ser apresentadas na Mostra Final através de Playback; à Capela (sem nenhum acompanhamento) ou com acompanhamento básico: violão ou teclado, ukulele e percussão básica, ou seja, sem o uso de bateria em virtude do espaço inapropriado.

§ 1º A Comissão Organizadora, apenas na Mostra Final, poderá providenciar acompanhamento básico e intérpretes caso algum/a participante assim o deseje, desde que avise pela rede social do Festival (Instagram) e e-mail com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º No ato da divulgação dos resultados das paródias convidadas para a etapa final, será divulgada também a forma e sequências das apresentações;

Art. 33 - A apresentação das paródias selecionadas poderá ser feita pelos (as) estudantes/autores(as) de forma individual, ou por um grupo de até 05 (cinco) estudantes. Também incentivamos a performance com grupo/corpo de dança e dramatizações.

Art. 34 - Os nomes dos (as) estudantes que farão a apresentação musical deverão constar na ficha de inscrição. Caso haja dramatização ou grupo/corpo de dança, esta solicitação não se aplica aos mesmos.

XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 35– Os/as autores/as das 10 paródias selecionadas para a culminância, receberão certificado expedido e assinado por um/a docente do Curso de História da UFAL onde constará a Atividade de Extensão, como também livros e brindes surpresas.

XIII – DOS DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM E SOM

Art. 36 - Todos(as) os(as) professores(as) e diretores(as) de escolas participantes do festival, no ato de sua inscrição, autorizam, em caráter não-exclusivo, gratuito, irrevogável e irrevogável, a Organização Geral do Festival “Papo Reto” a utilizarem o uso de suas imagens e trabalhos para divulgação na mídia.

Art. 37 - Pelo presente instrumento particular, os(as) autor(as) e/ou intérprete(s) concordam com todos os termos do regulamento e como detentores dos direitos patrimoniais relacionada(s) a(s) obra(s) musical(is) identificadas na ficha de inscrição, transferem gratuitamente os direitos artísticos patrimoniais relativos à interpretação, produção e arranjo das músicas, para o Festival Papo Reto, para gravação fonográfica das mesmas, bem como os direitos de arena e de transmissão de imagens e sons por televisão, rádio e outros meios de comunicação de acordo com o regulamento.

Art. 38 - Os pais ou responsáveis legais autorizarão a participação de filhos (as) de menor idade como autor(as) e/ou intérprete(s) no I Festival Papo Reto, estando cientes das atividades a serem desenvolvidas e aprovando com os demais itens da presente autorização.

Art. 39 - A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se por si e por seus/suas herdeiros/herdeiras e sucessores/successoras, vigendo por todo prazo de proteção aos direitos do autor, conforme previsto na Lei Federal nº 9.610/1998.

XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - A Comissão Organizadora será soberana, levando-se em conta a neutralidade de seus componentes.

Art. 44 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 45 - A participação neste I Festival Papo Reto de Paródias implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Maceió, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO DO “VI FESTIVAL DE PARÓDIAS”

IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA: _____

ESTUDANTE/AUTOR/A: _____

TELEFONE: _____

SÉRIE/ANO: _____ PROFESSOR/A ORIENTADOR/A: _____

TELEFONE: _____ E-mails do/a Professor/a e Estudante _____

Ensino Fundamental

Ensino Médio





- () EJAEF
() EJAEM

MÚSICA ORIGINAL

Título: _____

Autor/a/es: _____

Intérprete/es: _____

PARÓDIA

Título: _____

Autor(a): _____

APRESENTAÇÃO

(A paródia poderá ser apresentada por um/a aluno/a ou por um grupo de até cinco alunos/nas)

1. Nome Completo ou Nome Social _____

Data de Nascimento: _____ Série: _____

2. Nome Completo ou nome Nome Social: _____

Data de Nascimento: _____ Série: _____

3. Nome Completo ou Nome Social _____

Data de Nascimento: _____ Série: _____

4. Nome Completo ou nome Nome Social: _____

Data de Nascimento: _____ Série: _____

Todos os signatários deste documento declaram que leram e concordam com o regulamento em anexo, obrigando-se a cumpri-lo fiel e integralmente.

ANEXO II-TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, _____, Carteira de Identidade nº. _____ -

SSP/ _____ CPF nº. _____ responsável legal, na qualidade de

_____ (pai, mãe ou tutor), do/a menor _____





_____, Carteira de Identidade nº. _____-SSP/_____,

nascido (a) em ____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO(AMOS)** a participação no **I Festival Papo Reto de Paródias**, evento organizado por universitários/as do Curso de História da UFAL, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Declaro que li e concordo plenamente com todo regulamento transcrito.

Maceió-AL, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável legal.

